



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano
Campus Serrinha

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N.º 11 | Novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTRARIA 56/2021	05
ConstiSun Comissão de Planejamento do Processo Licitatório para Gerenciamento de Frota	
PORTRARIA 57/2021	06
Constitui Comissão para realização do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
PORTRARIA 58/2021	08
Altera e revoga a Portaria n.º 50/2020, que designa membros para composição do Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, do IF Baiano, Campus Serrinha.	
PORTRARIA 59/2021	10
Estabelece a FASE 1 para retorno gradual e seguro das atividades presenciais do Campus Serrinha, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RETSCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021	
PORTRARIA 60/2021	12
Constitui Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
PORTRARIA 61/2021	14
Altera e revoga a Portaria n.º 08/2021, que designa membros para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE/2021 do IF Baiano Campus Serrinha.	
PORTRARIA 62/2021	16
Localiza exercício de servidor	
Portaria de Pessoal 876/2021 - RET	17
Autorizar o afastamento integral do servidor	
Portaria de Pessoal 899/2021 - RET	18
Remover servidor(a)	
Portaria de Pessoal 920/2021 - RET	20
Retificar Portarias	
PORTRARIA Nº 1854 - DGP	21
Retificar a Portaria nº 840 de 03/05/2021	
PORTRARIA Nº 1894 - DGP	22
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTRARIA Nº 1895 - DGP	23
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTRARIA Nº 1943 - DGP	24
Conceder Progressão Funcional	
PORTRARIA Nº 1949 - DGP	25
Conceder Progressão Funcional	
PORTRARIA Nº 2047 - DGP	26
Conceder Progressão Funcional por Capacitação	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 56/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2021

Constitui Comissão de Planejamento do processo licitatório para Gerenciamento de Frota do Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo n.º 0214538.00251068/2021-59, de 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão de Planejamento do processo licitatório para Gerenciamento de Frota do Campus Serrinha:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação
Áddla Thaine Santos Oliveira Morais	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	2331360	SER- CONTRATOS
Kerdoval da Silva Souza	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1246305	SER-DAP
Othon José Lima do Sacramento	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2332731	SER-CSL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 04/11/2021 12:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254929

Código de Autenticação: 648dfb64e2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 57/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2021

Constitui Comissão para realização do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo n.º 0214538.00251133/2021-56, de 08 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão para realização do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Delfran Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1513139	SER-MPCA	Presidente
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1794942	GMB-CGE	Membro
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1205052	Instituto Federal do Rio Grande do Norte – campus Pau dos Ferros	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1865283	VAL-CCEAMA	Membro
Welson Lima Simões	Representante Embrapa	1662510	Embrapa Semiárido	Membro
Antônio Helder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	BJL-DDE	Membro

Carla da Silva Sousa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2055969	ALG-COPES	Membro
Felizarda Viana Bebé	Assistente de Aluno	1618330	GBI-CGE	Membro
Rodrigo Almeida Sampaio	Técnico de Laboratório	3162081	SER-CE	Membro
Delka de Oliveira Azevedo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2442913	SER-AGROPES	Membro
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2402134	VAL-CGE	Membro
Marcio Lima Rios	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1565460	SBF-CGE	Membro
José Radamés Benevides de Melo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1743022	SBF-PGDSRH	Membro
Leticia Lima de Sousa Fernandes	Tecnóloga em Cooperativismo	3000688	SER-COPES	Membro
Lucas Melo Vellame	Professor adjunto	1898905	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 09/11/2021 20:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257024

Código de Autenticação: fdc00113ac



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 58/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2021

Altera e revoga a Portaria n.º 50/2020, que designa membros para composição do Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 0214538.00251153/2021-70, de 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, designado por meio da Portaria nº 50, de 05 de Agosto de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º O Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula/CPF	Lotação	Função no conselho
Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1578300	SER-CCTIA	Presidente
Carla Teresa dos Santos Marques	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2910609	SER-CE	Membro
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2683303	SER-CE	Membro
Eliane Silva Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais	3012327	SER-NUAPE	Membro
Erasto Viana Silva Gama	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1937026	SER-CE	Membro

Jefferson da Silva Pereira	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1759113	SER-CE	Membro
----------------------------	--	---------	--------	--------

Art. 3º Revogar a PORTARIA 50/2020, de 05 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 11/11/2021 16:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258613

Código de Autenticação: 3d5e676213



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

PORTARIA 59/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2021

Estabelece a FASE 1 para retorno gradual e seguro das atividades presenciais do Campus Serrinha, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021;
- A Instrução Normativa 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 08 de novembro de 2021;
- As taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 das regiões de saúde divulgadas pelo Estado da Bahia, e a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a FASE 1, no Campus Serrinha, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir do dia 01 de novembro de 2021, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 11/11/2021 21:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258696

Código de Autenticação: afd0646cd8



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 60/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2021

Constitui Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 0214538.00251090/2021-55, de 28 de outubro de 2021; e
- o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano, de 09 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2683303	SER-CE	Coordenador
Neyla Reis dos Santos Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2669187	SER-AGROIPRO	Vice-Coordenadora
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063181	SER-DA	Membro
Eudes Oliveira Cunha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035742	SER-CE	Membro
Maria Aparecida Brito Oliveira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1249561	SER-ESTAGIO	Membro

Art. 2º São competências do Colegiado:

- I – propor e adotar medidas necessárias ao bom andamento do programa ou do curso de pós-graduação;
- II – organizar e presidir os processos de seleção de estudantes;
- III – decidir sobre a oferta de disciplinas, bem como verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária;
- IV – estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes;
- V – decidir sobre a concessão de bolsas;
- VI – acompanhar e orientar todas as atividades administrativas e acadêmicas que se relacionam com o programa ou com o curso, supervisionando a emissão de todo e qualquer documento pertinente a ele;
- VII – preparar a documentação relativa ao programa ou ao curso para fins de avaliação da CAPES, obedecendo aos preceitos estabelecidos na legislação vigente;
- VIII – credenciar, recredenciar e descredenciar docentes no programa e/ou no curso;
- IX – elaborar ou reformular o Regimento Interno do programa ou do curso, submetendo-o à apreciação da PROPEs;
- X – deliberar sobre processos referentes a trancamento ou dispensa de matrícula e 8 convalidação, aproveitamento ou concessão de créditos;
- XI – indicar as orientações e aprovar os pedidos de coorientações;
- XII – apreciar e deliberar a respeito da exclusão de discentes do programa ou do curso, por motivos acadêmicos ou disciplinares;
- XIII – receber, apreciar, deliberar ou encaminhar à instância cabível, se necessário, sugestões e/ou reclamações sobre representações ou recursos de discentes ou de docentes, sobre qualquer assunto de ensino ou pesquisa pertinentes ao programa ou ao curso de pós-graduação;
- XIV – aprovar ou indicar os membros para constituição das bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para bancas de exame de qualificação.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em atas.

Art. 4º Está portaria terá vigência de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 15, §5º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 16/11/2021 13:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252860

Código de Autenticação: c868a0fe55





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 61/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2021

Altera e revoga a Portaria n.º 08/2021, que designa membros para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE/2021 do IF Baiano *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 0214538.00251175/2021-66, de 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE, designada por meio da Portaria nº 08, de 19 de Abril de 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º A Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula/CPF	Função no conselho
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	Assistente Social	1880438	Presidente
Paulo Ricardo da Silva B. Mascarenhas	Assistente de Aluno	2395350	Presidente Substituto
Tamires Conceição da Silva dos Santos	Psicóloga	2345449	Membro
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de Aluno	2188360	Membro
Mariana Eloy Reis	Nutricionista	2187951	Membro
Aline Barros da Costa	Pedagoga	1264010	Membro
Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz	Assistente em Administração	1523210	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnica de Enfermagem	1307812	Membro
Tatiana de Santana do Vale	Professor EBTT	2301147	Membro
Edeilson Brito de Souza	Discente	20181SER04GL0007	Membro
Luís Vittor Capistrano Santos	Discente	20181SER06I0024	Membro
Heloisa de Oliveira Meyer	Discente	20191SER06I0019	Membro
Elizângela Nascimento de Sousa	Discente	20181SER06I0017	Membro

Art. 3º Revogar a PORTARIA 08/2021, de 19 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 22/11/2021 15:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261382

Código de Autenticação: c77522e361



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

PORTRARIA 62/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2021

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor Jossaniel da Silva Carneiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1661205, na DA/SRA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 26/11/2021 17:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263418

Código de Autenticação: dc0ede21e2



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 876/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23790.250685.2021-12, de 04 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor José Clerison Santos Alves, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2042397, lotado no *Campus Serrinha*, para Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.250685.2021-12).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/08/2025, a contar de 21/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/11/2021 14:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254990

Código de Autenticação: f7a70e32da





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 899/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Processo 23790.251064.2021-56;
- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 28, de 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811	Reitoria/ Proplan	Campus Serrinha	23790.251064.2021-56

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/11/2021 14:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260820

Código de Autenticação: cf075e2581



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 920/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 534, de 25 de março de 2019, referente ao afastamento parcial da servidora MARIA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1038536, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Retificar a Portaria nº 506, de 19 de março de 2019, que prorroga o afastamento da servidora MARIA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS..."

LEIA-SE: "Art. 1º Retificar a Portaria nº 506, de 19 de março de 2019, que autorizou o afastamento parcial da servidora MARIA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/11/2021 18:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262720

Código de Autenticação: f37488e0e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1854/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251357/2021-18**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 840 de 03/05/2021, que trata de Progressão por Capacitação, do servidor **GERSON LIMOEIRO ALVES**, SIAPE Nº **2340894**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2021"

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2021"

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de novembro de 2021 as 11:33.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de outubro de 2021 as 21:21. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C39ED64EB2E6ED5143F21F85EA3E0DE2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1894/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251211/2021-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D411** para **D412**, ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº **01225434**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2020 a 28 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 10:46.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de novembro de 2021 as 08:14. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: AE002D7A325B510DBC9066BFB3EDA484



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1895/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251212/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 22 de maio de 2020 a 21 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 10:46.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de novembro de 2021 as 08:21. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 931CDDBCFFE90B2C07E04B4F744DDCAE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1943/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250200/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARILIA MERCIA LIMA CARVALHO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345897**, SIAPECAD nº **02108758**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 11:32.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de novembro de 2021 as 18:59. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 772F00BD6CCBA04E549D3ED73A84ED82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1949/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250411/2021-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **DELFRAN BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1513139**, SIAPECAD nº **01268313**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 11:33.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de novembro de 2021 as 18:33. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5BF8842F1136603A71AEE99BFFB2A3E2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2047/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250936/2021-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2395350**, SIAPECAD nº **02147703**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:10.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de novembro de 2021 as 20:44. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: B0814C3B94EF6991E639CACE41358B37